



PORTARIA Nº 177/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	BERENICE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função:	COORD. DE ESPORTE E LAZER
CPF:	121.xxx.xxx-24

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	JUNCO DO SERIDÓ/PB	06 de Junho de 2024	120,00	60,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 60,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **JUNCO DO SERIDÓ/PB**, no dia 06 de junho de 2024, com o objetivo de acompanhar as equipes Samanau e Invictuz de Futsal deste município, para o campeonato da Copa Sabugi naquela cidade, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 03 de Junho de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE